



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0501/2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Ofício N.º 062/2024 /GAPRE de 18.06.2024, da Prefeitura Municipal de São João-PE.

CONSIDERANDO a Portaria n.º 454/2024 de 01 de Julho de 2024, do Município de São João-PE.

CONSIDERANDO o Convenio de Cooperação Técnica e Administrativa que saelebraram os Municípios de Brejão/PE e São João/PE.

RESOLVE:

Art. 1º - Receber ao (a) Senhor (a) FRED WILLIAMS DA SILVA TENÓRIO – CPF? 10 [REDACTED] 52 em cedência sem ônus para a origem, lotando na Secretaria de Ação Social e Direitos Humanos deste Município, por um período de 02.07.2024 a 31.12.2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 02 de julho de 2024.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12

